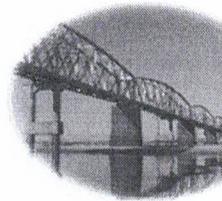




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº141, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº4.518, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 e dá outras providências.

A Senhora Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a Lei nº4.518, de 3 de setembro de 2021, artigo 1º que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público com relação ao cargo que **FISIOTERAPEUTA**, no tocante a carga horária.

Art.2º Fica alterado a carga horária do cargo de Fisioterapeuta, autorizado pela Lei nº4.518, de 1º de fevereiro de 2021, que era de 20h, com acréscimo de mais 10h, passando ao total de 30 h, com o aumento na remuneração de mais R\$ 500,00(quinzentos reais).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 15 de dezembro de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

GERAL 514
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 11.18223 Pag. 1/16
Data 15/12/23

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”